

**PORTARIA Nº 0738/2024-GP/BELÉMPREV**

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

CONSIDERANDO que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 1609/2014-PROJUR/IPAMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 19887/2017 – SESMA e 2012.04.00431P.

RESOLVE:

APOSENTAR, consoante o disposto no Art.3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Art.97 da Lei Municipal nº 8.466/2005, o servidor **CARIVALDO MASCARENHAS FERREIRA** no cargo de **ODONTÓLOGO** – Ref.24- , matrícula 0066940-010; com proventos integrais, a serem pagos no valor de **R\$ 4.351,40** (quatro mil, trezentos e cinquenta e um e quarenta centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO	R\$- 1.044,86
CARGO COMISSIONADO DAS 7 100%	R\$- 420,94
GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE 20%	R\$ 208,97
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE 100%	R\$- 1.044,86
ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO – TRIÊNIO 60%	R\$- 1.631,77
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 4.351,40

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 30 de agosto de 2024.

EDNA MARIA SODRE D'ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV